

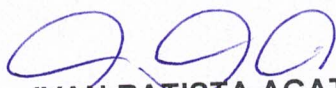


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, documentação apresentada nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, acolho o parecer jurídico e determino a contratação de MARCOS ANTONIO MARSSARO.

Coronel Pilar, 21 de janeiro de 2026.


IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal